



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024

PROCESSO n.º 189/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2024
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Prefeitura Municipal de Unai, localizada na Praça JK, s/n, bairro Centro, o Pregoeiro Fabio Vagner de Meneses, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e so Decreto Municipal nº 6.924 de 23 de março de 2024, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 070/2024, publicado no DOE no caderno do Diário dos Municípios Mineiros do dia 15/08/2024, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação conforme processo n.º 189/2024, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza e materiais descartáveis pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 070/2024, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS


2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da publicação no DOE – Diário Oficial do Estado e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, nos termos do art. 84 da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 6.924/23.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração ou gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Praça JK s/nº - Centro - Unai - Minas Gerais, CEP: 38.610-029 - Fone: (35) 3677-3610
site: www.prefeituraunai.mg.gov.br


Pedro Inácio Melgaço
Secretário de Governo



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por outras secretarias para a aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão municipal na condição de não participante, desde que observado os requisitos do art. 86 da Lei Federal 14.133/21 e Decreto 6.924/23, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 50% (cinquenta por cento) do estimado da contratação.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

5. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E CONSUMO

5.1. Os preços ofertados, especificações, empresas, encontram-se enunciados a seguir:

43.880.794 VALESKA AMANCIO DE ALMEIDA							
Item	Unidade	Unid/Emb	Qtde	V. Unit.	V. Total	Marca	Descrição
20	UN	1	2000	14,39000	28.780,00	TOTALPLAST	COPO DESCARTÁVEL 500 ML COM TAMP - PAC. COM 50 UNIDADES TOTALPLAST PACOTE COM 50 UNIDADES
126	PC	1	1000	24,99000	24.990,00	ARRUDAPLAST	SACO PLASTICO HOT DOG/CACHORRO QUENTE. TAM. 20 X 11 CM, PC COM 1000 UN. ARRUDAPLAST PACOTE COM 1000 UNIDADES
133	PT	1	400	3,24000	1.296,00	ARRUDAPLAST	SAQUINHO PLASTICO PARA DIM-DIM 4X23 CM PACOTE COM 50 UNIDADE ARRUDAPLAST PACOTE COM 50 UNIDADES
Total para Este Fornecedor:							55.066,00

ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA - ME							
Item	Unidade	Unid/Emb	Qtde	V. Unit.	V. Total	Marca	Descrição
1	UN	1	50	87,50000	4.375,00	START START	ACIDO MURIATICO CAIXA 12 UNIDADES COM 1 LITRO START START
2	UN	1	800	14,49000	11.592,00	START START	ADESIVO EM GEL SANITARIO MARINE COM 6 DISCO + APLICADOR START START
3	UN	1	8000	2,08000	16.640,00	OESTE OESTE	AGUA SANITARIA COMPOSTA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ESTABILIZANTES. POSSUI AÇÃO BACTERICIDA E FUNGICIDA. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO EM ARTIGOS HOSPITALARES. MATERIAIS DE INALO TERAPIA E ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, SUPERFÍCIES FIXAS DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE. LÍQUIDO LÍMPIDO DE COR AMARELA, COM ODOR CARACTERÍSTICO. TEOR DE CLORO: 2,0 A 2,6%. PH: 11,5 A 12,5. VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. EMBALAGEM FRASCO COM 1.000 ML OESTE OESTE AROMATIZANTE BOM AR PARA SUPORTE EMBALAGEM COM DOIS REFIL DE 250 ML NAS FRAGANCIAS LAVANDA-TOQUE DE ALGODÃO E CEREJA PUROAR BASTON
6	UN	1	1200	32,00000	38.400,00	PUROAR BASTON	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 20X35 2KG / 2 LITROS 500UN SACOS TRANSPARENTE RESISTENTE CP CP
12	UN	1	500	16,80000	8.400,00	CP CP	



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

13	PC	1	500	5,40000	2.700,00	STRAW STRAW	CANUDO FLEXIVEL IDEAL PARA VITAMINAS, SUCOS, REFRIGERANTES, ETC, COR BRANCO COM LISTRAS VERMELHAS, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA, PCT C/ 100 UNIDADES STRAW STRAW
14	UN	1	2000	40,00000	80.000,00	START START	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML - BASE ACRILICA. CX C/ 12 UNIDADES START START
15	UN	1	500	4,50000	2.250,00	TEX TEX	COADOR PARA CAFE DE PANO 100% ALGODAO NA COR BRANCA DIMENSÕES 20 CM DIAMETRO X 30 CM PROFUNDIDADE CABO MADEIRA C/ 16 CM COMPRIMENTO. TEX TEX
23	UN	1	100	5,00000	500,00	MASTER MASTER	DESENTUPIDOR DE PIA EM TERMOPLÁSTICO BOJO FLEXIVEL COM ALTO PODER DE SUCCÃO ALTURA 17,5CM PROFUNDIDADE 10,5CM LARGURA 10,5CM MASTER MASTER
24	UN	1	50	8,00000	400,00	MASTER MASTER	DESENTUPIDOR DE VASO - TAMANHO GRANDE - CABO EMBORRACHADO MASTER MASTER
28	UN	1	5000	7,89000	39.450,00	PUROAR PUROAR	DESODORIZADOR DE AR 360ML TALCO E LAVANDA PUROAR PUROAR
38	UN	1	7000	2,23000	15.610,00	BETTANIN BETTANIN	ESPONJA SINTETICA DUPLA FACE UM LADO DE ESPUMA E OUTRO EM FIBRA SINTETICA ABRASIVA. DIMENSÕES 100X70X20 MM VARIAÇÃO DE +/- 10 MM PACOTE C/ 4 UNIDADES BETTANIN BETTANIN
39	UN	1	1000	20,00000	20.000,00	DAY DAY	ESSÊNCIA DE EUCALIPTO DE 500ML-DESCRIÇÃO DO PRODUTO:ESSÊNCIA DE EUCALIPTO É UM PRODUTO RECOMENDADO PARA SAUNAS, LIMPEZA DE AMBIENTE BANHEIROS CANIS RALOS E USO GERAL DAY DAY
45	PC	1	250	5,95000	1.487,50	GUARANY GUARANY	FOSFORO, C'ONTENDO NO MÍNIMO 200 PALITOS - TAMANHO 42 mm - EMBALAGEM: PACOTE COM 10 CAIXAS GUARANY GUARANY
58	UN	1	2000	3,90000	7.800,00	START START	LIMPADOR LIMPESA PESADA CLORO ATIVO 2 EM 1 500 ML. COMPOSIÇÃO - INGREDIENTE ATIVO. LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO. AMINO ÓXIDO. HIDRÓXIDO DE SÓDIO. CORANTE.
61	PR	1	6000	1,83000	10.980,00	MED MED	LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX,ANATOMICA,ANTIDERRAPANTE,MELHOR SENSIBILIDADE,DISPENSA USO DE TALCO,ELABORADO COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE MAIS ALTA QUALIDADE,REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODAO TAMANHO PP,P E M. COM QUANTIDADE A DEFINIR MED MED
62	PAR	1	2000	1,90000	3.800,00	MED MED	LUVA DE LATEX MULTIUSO INTERAMENTE FORRADA ANTIDERRAPANTE ELABORADA COM LATEX DE BORRACHA NATURAL DA MAIOR QUALIDADE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO MAIOR CONFORTO E SENSIBILIDADE COR LARANJA TAM P,M G MED MED
82	UN	1	4000	26,00000	104.000,00	TEX TEX	PANO DE CHÃO FEITO DE TECIDO A ABSORVENTE 80 X 80 CM PACOTE C/ 10 UNIDADES TEX TEX
85	UN	1	4000	1,50000	6.000,00	MRPLUS MRPLUS	PANOS MULTIUSO DESCARTÁVEIS, DESENVOLVIDOS PARA A LIMPEZA EFICAZ DE TODOS OS AMBIENTES, RESISTENTE E DELICADO COM A SUPERFÍCIE. GRAMATURA: 40G/M², DISPONIVEL NAS CORES CORES: AZUL, VERDE E VERMELHO, NO TAMANHO 30CM X 50CM, COMPOSIÇÃO: 50% VISCOSE E 50% POLIÉSTER. PACOTE COM 05 PANOS. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO). MRPLUS MRPLUS
93	UN	1	1500	84,00000	126.000,00	IPEL IPEL	PAPEL TOALHA, BOBINA HD AUTO CORTE PLUS 28 GRAMAS, UMIDADE 6.4 A 7,2%, DIMENSÕES (CM)20 CM X 200 METROS CADA ROLO DO PAPEL, OS ROLOS DEVERÃO SER ENTREGUES PLASTIFICADOS ROLO A ROLO, PAPEL TOALHA DE BOBINA FOLHA SIMPLES, 100% CELULOSE VIRGEM, MACIEZ RESISTENTE, EXCELENTE ABSORÇÃO, PICOTADO DE ACORDO COM O DISPENSER, PARA SUPORTE DE AUTO CORTE, FABRICADO COM FIBRA DE CELULOSE, FIBRAS DE LINTER, PROCESSADAS MECANICAMENTE A TRAVES DO DEINKINGE TRATADAS QUIMICAMENTE RESISTENCIA A UMIDO E TRAÇÃO, SUJEITO A CONSTANTE E RÍGIDAS ANALISES MICROBIOLÓGICAS EFETUADAS EM LABORATÓRIOS, QUE GARANTEM AOS PRODUTOS NENHUM MALEFICIO A SAÚDE, REGISTRADO EM ÓRGÃO COMPETENTE, CONSIDERANDO QUE SERÁ UTILIZADO EM SERVIÇOS DE SAÚDE. (APRESENTA FICHA TÉCNICA, LAUDO MICROBIOLÓGICO E CERTIFICAÇÃO FSC ? CONCELHO DE MANEJO FLORESTAL) EMBALAGEM CAIXA 6X200 METROS, IPEL IPEL

Peço Imar Melgão
Secretaria de Governo



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

106	UN	1	1500	9.99000	14.985,00	TOTAL TOTAL	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, REDONDO, CAPACIDADE DE 100ML, C/TAMPA BRANCA. BPA FREE. COM 100 UNIDADES
109	UN	1	1000	37,50000	37.500,00	FIBRA FIBRA	TOTAL TOTAL
113	UN	1	5000	2,60000	13.000,00	BABY BABY	PRATO DE ISOPOR PR23 230MM PACOTE COM 100 UNIDADE FIBRA FIBRA
114	LT	1	1000	8,00000	8.000,00	PREMISSE PREMISSE	SABONETE INFANTIL CLICERINADO DE 90 G GLICERINADO FOI DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA A PELE SENSÍVEL DO BEBÊ. SUA FÓRMULA LIMPA DELICADAMENTE A PELE, DEIXANDO-A MÁCIA E SUAVEMENTE PERFUMADA. BABY BABY
120	UN	1	3000	20,80000	62.400,00	ITAQUITI ITAQUITI	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO, INDICADO PARA A LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS EM GERAL O PRODUTO POSSUI FORMULAÇÃO: SODIUM LAURETH SULFATE, PHENOXYETHANOL, GLYCERYL LAURATE, FARNESOL, CITRIC ACID, TETRASODIUM EDTA COCAMIDE DEA, CI = 61585, DMDM HYDANTOIN E AQUA. FRASCO PLASTICO 1 LITRO
121	PC	1	3000	40,00000	120.000,00	ITAQUITI ITAQUITI	PREMISSE PREMISSE
122	UN	1	3000	19,99000	59.970,00	KP KP	SACO DE LIXO HOSPITALAR, INFECTANTE, BRANCO 63 CM X 80 CM DE 50 LITROS 100% FUNDO SANFONADO, COM VALIDADE E SÍMBOLO INFECTANTE ESTAMPADA EM CADA SACO REGISTRO ANVISA / MS. FARDO COM 100 UNIDADES. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE CORRELATOS DO FABRICANTE ITAQUITI ITAQUITI
123	PC	1	2500	16,00000	40.000,00	KP KP	SACO DE LIXO HOSPITALAR, INFECTANTE, BRANCO 75 CM X 105 CM DE 100 LITROS 100% FUNDO SANFONADO, COM VALIDADE E SÍMBOLO INFECTANTE ESTAMPADA EM CADA SACO REGISTRO ANVISA / MS. FARDO COM 100 UNIDADES. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE CORRELATOS DO FABRICANTE. ITAQUITI ITAQUITI
135	UN	1	1500	49,00000	73.500,00	GLADE GLADE	SACO DE PAPEL BRANCO HAMBURGÃO 30G MEDIDAS: 18,5X 11CM PACOTE COM 500 UNIDADES. KP KP
							SACO DE PIPOCA PARDO TAM. 22 X 10,5 CM, CHIARA COM 500 UN KP KP
							SUORTE DE PAREDE COM REFIL DE AROMATIZANTE DE 250 ML NAS FRAGANCIA LAVANDA TOQUE DE ALGODÃO E CEREJA GLADE GLADE

Total para Este Fornecedor: 929.739,50

BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA							
Item	Unidade	Unid/Emb	Qtde	V. Unit.	V. Total	Marca	Descrição
9	UN	1	2000	45,99000	91.980,00	TAKENTE REF: 95CM X 125CM C/200 UNID	BANDEJA DE ALUMINIO COM TAMPA 095X 125 C/200 UNIDADES CAPACIDADE DE 250 ML
80	PC	1	1500	3,17000	4.755,00	MELLO REF: PCT C/50 UNID (515001)	TAKENTE REF: 95CM X 125CM C/200 UNID PALITO PARA CHURRASQUINHO - EM MADEIRA OU BAMBÚ TAMANHO 28 cm PACOTE COM 50 UNIDADES MELLO REF: PCT C/50 UNID (515001)

Total para Este Fornecedor: 96.735,00

BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA							
Item	Unidade	Unid/Emb	Qtde	V. Unit.	V. Total	Marca	Descrição
97	PC	1	1500	5,30000	7.950,00	RAYOVAC RAYOVAC	PILHA GRANDE COMUM EMBALAGEM 02 UNIDADES RAYOVAC RAYOVAC

Total para Este Fornecedor: 7.950,00

Praça JK s/nº - Centro - Unai - Minas Gerais, CEP: 38.610-029 - Fone: (35) 3214-4619
site: www.prefeituraunai.mg.gov.br

Pedro Inácio Melgaço
Secretário de Governo



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

AZEVEDO E SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME							
Item	Unidade	Unid/Emb	Qtde	V. Unit.	V. Total	Marca	Descrição
16	PC	1	4000	2,75000	11.000,00	BELLOCOPO	COLHER DE SOPA DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES BELLOCOPO
17	PC	1	6000	8,90000	53.400,00	COPOBOM	COPO DESCARTÁVEL 200 ML COM TAMPAS SEM FURO - PAC COM 100 UN COPOBOM
18	PC	1	25000	3,59000	89.750,00	COPOBOM	COPO DESCARTÁVEL 200 ML, PACOTE COM 100 COPOS CRISTAL TRANSPARENTE COMPOSIÇÃO POLIESTIRENO ALTURA 54,00CM X 1,00 PROFUNDIDADE COPOBOM
25	UN	1	2000	9,20000	18.400,00	START	DESINFETANTE INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, TAIS COMO, PISOSTRATADOS, AZULEJOS, CERÂMICAS, PAREDES, BANHEIROS, VIDROS, PORTAS, MÓVEIS DE AÇO, CAMAS, MACAS, COMADRES, TERMÔMETROS, ESCRITÓRIOS, ALMOXARIFADOS, SALAS ADMINISTRATIVAS, CORREDORES, ELEVADORES, COM PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, MÍNIMO DE 12% E CLORETO DE DIDECIL METIL AMÔNIO MÍNIMO 7%, AMPLA AÇÃO BACTERICIDA: GALÃO PLÁSTICO 5 LITROS
29	GL	1	500	21,90000	10.950,00	UZZI	START DETERGENTE GEL PINHO PASTOSO E PERFUMADO GALÃO COM 5 LITROS UZZI
30	UN	1	18000	1,38000	24.840,00	POLYLAR	DETERGENTE LÍQUIDO P/ USO DOMÉSTICO DE 500 ML IDEAL PARA LOUÇAS, TALHERES E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. SUA FÓRMULA CONCENTRADA MAIS CONSISTENTE É EFICIENTE NA REMOÇÃO DE GORDURAS AO MESMO TEMPO EM QUE É SUAVE PARA AS MÃOS FRAGRÂNCIA NEUTRO COCO MAÇA POLYLAR
36	UN	1	10000	1,05000	10.500,00	ASSOLAN	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. PCT C/ 08 UNIDADES. PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 60 GRAMAS. ASSOLAN
46	PC	1	500	2,70000	1.350,00	BELLOCOPO	GARFO DESCARTÁVEL PACOTE COM 50 UNIDADES BELLOCOPO
47	UN	1	1000	2,90000	2.900,00	PEGG	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES G 33X30 PCT C/50 UN RESISTENTE, MACIO E ALTO PODER DE ABSORÇÃO. IDEAL PARA USO DOMÉSTICO OU EM SUA EMPRESA, RESTAURANTE, LANCHONETE OU BAR. COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE MEDIDAS: 33 X 30 CM
59	CX	1	1000	54,00000	54.000,00	START	PEGG LIMPADOR MULTI USO CAMPESTRE CHEIRINHO DE LIMPEZA PARA USO DO DIA A DIA EMBALAGEM COM 24 UNIDADES DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: -ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL, ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.
74	CX	1	3000	99,90000	299.700,00	BOREDA	START MARMITEX DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM 3 DIVISÓRIAS E CAPACIDADE PARA 900 ML, TAMPAS PAPEL CARTÃO ALUMINIZADO, FECHAMENTO MANUAL, CX COM 100 UN BOREDA
76	UN	1	5000	8,50000	42.500,00	BELLOCOPO	MEXEDORES DE CAFÉ DESCARTÁVEL TIPO PAZINHA PACOTE COM 500 UNIDADES BELLOCOPO
77	CX	1	1000	49,00000	49.000,00	BELLOCOPO	MINI COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL TAM. 7,5 X 2 CM, CX COM 1000 UN. BELLOCOPO
86	CX	1	1000	4,95000	4.950,00	BOREDA	PAPEL ALUMÍNIO 45 CM X 7,5 EM CAIXA BOREDA
89	UN	1	5000	16,30000	81.500,00	DELICATE	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES BRANCO NEUTRO DE ALTA QUALIDADE PICOTADO TEXTURIZADO PACOTE COM 16 ROLOS

Praça JK s/nº - Centro - Unai - Minas Gerais, CEP: 38.610-029 - Fone: (35) 327-1006
site: www.prefeituraunai.mg.gov.br

Pedro Inácio Malgouço
Secretário de Governo



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

90	UN	1	12000	3,90000	46.800,00	DELICATE	DE 60MTS X 10CM DELICATE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES ROLO 300 MT BRANCO MACIO SUAVE FOLHA SIMPLES 100% FIBRAS CELULOS VIRGEM VALIDADE INDETERMINADA. PRODUTO NÃO PERECIVEL PAPEL NAO RECICLADO
105	UN	1	5000	19,00000	95.000,00	COPOPLAST	DELICATE POTE DESCARTÁVEL DE 250 ML COM TAMP A PC C/ 100 UN. COPOPLAST
107	UN	1	1000	64,00000	64.000,00	CRISTAL	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE REDONDO DESCARTAVEL COM TAMP A CAPACIDADE PARA 500ML VAI PARA FREEZER E MICROONDAS BPA FREE EMBALAGEM COM 100 UNIDADE CRISTAL
108	UN	1	2000	8,40000	16.800,00	CRISTAL	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE REDONDO DESCARTAVEL C/TAMP A CAPACIDADE PARA 250 ML. VAI PARA FREEZER E MICROONDAS. BPA FREE. PACOTE C/25 UNIDADES. CRISTAL
118	UN	1	8000	8,40000	67.200,00	TERNURA	SABÃO EM PO DE 1,6K TENSÓATIVO AMIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINEGIRTAS, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSENCIA, ÁGUA, ALVEJANTE, CARGA E ALQUIL BENZENO SUFONATO DE SÓDIO, REG.NO MINISTERIO DA SAUDE. TERNURA
119	UN	1	6000	5,60000	33.600,00	KRAKRA	SABÃO GLICERINADO EM BARRA DE 200 GRAMAS FRAGÂNCIAS ALOE VERA, FRESH, COCO, NEUTRO PACOTE 1KG COM 5 UNIDADES KRAKRA
125	PC	1	1000	25,00000	25.000,00	CHIARA	SACO PIPOCA Nº03 BRANCO OU PARDO PACOTE 1000 UNIDADES CHIARA
127	UN	1	5000	42,50000	212.500,00	PONTAL	SACO PLÁSTICO VERMELHO/ PRETO 200 LITROS CONFECCIONADO EM POLIETILENO 10 MICRAS TAM. 95X120 PACOTE C/ 100 UNIDADES PONTAL
128	PC	1	6000	23,00000	138.000,00	PONTAL	SACO PLÁSTICO PRETO 100 LITROS DIMENSSOES 75 X 90 CM REFORÇADO
129	UN	1	5000	9,00000	45.000,00	PONTAL	ESPESSURA 12 MICRAS PACOTES COM 100 UNIDADES PONTAL SACO PLÁSTICO PRETO 20 LITROS DIMENSSÕES 47 X 57 CM IMPERMEAVEL RESISTENTE ESPESSURA 0,10 MICAS PACOTE COM 100 UNIDADES PONTAL
130	UN	1	5000	1,00000	5.000,00	PONTAL	SACO PLÁSTICO PRETO 30 LITROS DIMENSSÕES 47 X 57 CM IMPERMEAVEL RESISTENTE ESPESSURA 0,10 MICAS PACOTE COM 10 UNIDADES PONTAL
131	PC	1	5000	10,20000	51.000,00	PONTAL	SACO PLÁSTICO PRETO 40 LITROS DIMENSSOES 59 X 62 CM REFORÇADO ESPESSURA 0,10 MICAS PACOTE COM 100 UNIDADES PONTAL
132	PC	1	5000	12,50000	62.500,00	PONTAL	SACO PLÁSTICO PRETO 60 LITROS DIMENSSOES 63 X 80 CM REFORÇADO ESPESSURA 0,10 MICAS PACOTE COM 100 UNIDADES PONTAL

Total para Este Fornecedor: 1.617.140,00

G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES							
Item	Unidade	Unid/Emb	Qtde	V. Unit.	V. Total	Marca	Descrição
100	UN	1	1000	2,92000	2.920,00	ALFACELL R03P4SC	PILHA PALITO AAA COMUM PACOTE COM 04 UNIDADES ALFACELL R03P4SC
101	PC	1	5000	3,28000	16.400,00	ALFACELL LR032S	PILHA PALITO ALCALINA AAA CARTELA COM 02 UNIDADES ALFACELL LR032S
124	UN	1	1000	20,00000	20.000,00	PETROPEL SACO MONO PIPOCA 1	SACO PARA PIPOCA EM PAPEL BRANCO TAMANHO FECHADO 7X13CM TAMANHO ABERTO 25X15CM PACOTE COM 500 UNIDADES PETROPEL SACO MONO PIPOCA 1

Total para Este Fornecedor: 39.320,00

GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME							
Item	Unidade	Unid/Emb	Qtde	V. Unit.	V. Total	Marca	Descrição
49	UN	1	2000	8,90000	17.800,00	PROLINK HIPOCLORITO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO CLORO ATIVO 1%	HIPOCLORITO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO CLORO ATIVO 1% GALÃO DE 05 LT A EMBALAGEM DEVE TRAZER IDENTIFI. DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MS OU ANVISA E TERMO QUE O IDENTIFIQUE COMO DE USO HOSPITALAR. ESTE PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA, CONFORME RDC Nº 14/2007: PORTARIA 15 - DNVs/MS DE 1988 E RDC Nº 59/2010 PROLINK HIPOCLORITO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO CLORO ATIVO 1%

Total para Este Fornecedor: 17.800,00

Praça JK s/nº - Centro - Unai - Minas Gerais, CEP: 38.610-029 Fone: (35) 3677-9611
site: www.prefeituraunai.mg.gov.br

Pedro Inar Melo
Secretário de Governo



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI							
Item	Unidade	Unid/Emb	Qtde	V. Unit.	V. Total	Marca	Descrição
7	UN	1	2500	13.60000	34.000,00	GRADAVEL	AROMATIZANTE DE AMBIENTE LIQUIDO DE 500ML COM PULVERIZADOR NAS FRAGANCIA AIR SOFT E AIR CLEAN GRADAVEL
10	UN	1	500	16.30000	8.150,00	TOTALPLAST	BANDEJA ISOPOR FUNDA B3 P/ ALIMENTOS PACOTE COM 100 UNIDADE TOTALPLAST
19	UN	1	8000	1,90000	15.200,00	TOTALPLAST	COPO DESCARTAVEL 50 ML. PESO POR 100 (CENTO) DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 72 GRAMAS DE ACORDO COM NBR 14.865. PCT DE 100 COPOS CADA. TOTALPLAST
21	UN	1	500	11.80000	5.900,00	EUROFARMA	CREOLINA VIDRO COM 50 ML EUROFARMA
22	UN	1	1500	13,00000	19.500,00	TOTALPLAST	CUMBUCA POTE PRATO FUNDO 15CM DE ISOPOR PACOTE COM 100 UNIDADES TOTALPLAST
34	UN	1	500	2,45000	1.225,00	TOQ	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA COM BASE EM PLASTICO CERDAS EM NYLON DIMENSÕES MINIMAS 13 CM X 6 CM X 1 CM TOQ
37	UN	1	8000	2,05000	16.400,00	ASA DO BRASIL	ESPONJA EM AÇO INOX PARA LIMPEZA PESADA FEITA DE AÇO INOX, REMOVE COM EFICIÊNCIA AS SUJEIRAS E AS GORDURAS IMPREGNADAS E INCRUSTADAS EM GRELHAS, FORNOS, CHURRASQUEIRAS, CHAPAS, ESPETOS E QUAISQUER SUPERFÍCIES QUE NECESSITEM DE UMA LIMPEZA PROFUNDA. NÃO ARRANHA. NÃO ENFERRUJA. REALÇA O BRILHO. EMBALAGEM: UNITÁRIA. ASA DO BRASIL
40	UN	1	1500	6,85000	10.275,00	START	ESSÊNCIA DE TALCO LIMPA E PERFUMA VIDRO DE 120ML START
41	FD	1	100	143,00000	14.300,00	LIMPOPLUS	ESTOPA BRANCA FARDO 60X1 LIMPOPLUS
42	UN	1	100	2,60000	260,00	LIMPOLUS	ESTOPA P/ POLIMENTO 150 GR 1ª QUALIDADE 100% ALGODAO ALVEJADA LIMPOLUS
50	UN	1	2500	8,00000	20.000,00	BUZZOFF	INSEFICIDA AEROSSOL MULTI INSETOS 300ML. DESCRIÇÃO DO PRODUTO É PODEROSO PARA RESOLVER SEUS PROBLEMAS COM INSETOS. AGINDO RAPIDAMENTE CONTRA BARATAS E MOSQUITOS / PERNILONGOS. EFICAZ CONTRA BARATAS, FORMIGAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS, CARAPANÁS, MURICOCAS E MOSCAS. MATA O MOSQUITO DA DENGUE. COMPOSIÇÃO: PRALETRINA 0.03%, CIPERMETRINA 0.1%, IMIPROTRINA 0.03%. SOLVENTES E PROPELENTES.
52	UN	1	100	1,60000	160,00	WILKINSSON	BUZZOFF LAMINA DE BARBEAR EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE CAIXA DE 20 G COM 3 LAMINAS WILKINSSON
55	UN	1	1500	3,79000	5.685,00	START	LIMPA VIDRO COM PULVERIZADOR 500 ML COMPOSIÇÃO: -SURFACTANTE ANIÔNICO, ÁLCOOL ETOXILADO, SOLVENTES, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.
56	UN	1	2500	3,10000	7.750,00	AZULIM	START LIMPA VIDRO REFIL 500 ML COMPOSIÇÃO: -SURFACTANTE ANIÔNICO, ÁLCOOL ETOXILADO, SOLVENTES, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.
60	UN	1	1200	4,00000	4.800,00	POLITRIZ	AZULIM LIMPADOR SPRAY DESENGORDURANTE AÇÃO DESENGORDURANTE QUE OFERECE LIMPEZA IMBATÍVEL PARA SUA COZINHA REMOVE ATÉ 100% DA GORDURA EM CONDIÇÃO TESTADA IDEAL PARA SUPERFÍCIES COMO: FOGÕES, FORNOS, AZULEJOS, ESMALTADOS, FÓRMICA, INOX, CERÂMICA, PIAS MICRO-ONDAS, EXAUSTORES E OUTRAS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS UNIDADE DE 500ML POLITRIZ

Praça JK s/nº - Centro - Unaí - Minas Gerais, CEP: 36.610-028 - Fone: (35) 3677-0690
site: www.prefeituraunaí/mg.gov.br

Pedro Inácio Meigs
Secretário de Governo



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

73	CX	1	2000	32,90000	65.800,00	BOREDA	MARMITEX (EMBALAGEM DE ALUMÍNIO) PARA ALIMENTOS - C/ TAMPA - Nº 8 - CX. C/ 100 UNIDADES BOREDA
79	UN	1	300	7,08000	2.124,00	TRIANGULO	PA DE LIXO - METAL ZINCADO TIPO GARI - CABO LONGO (MÍNIMO DE 70 CM) TRIANGULO
87	UN	1	2500	14,00000	35.000,00	BOMP	PAPEL HIGIENICO NEUTRO FOLHA DUPLA PACOTE COM 16 UNIDADES DE 30 METROS BOMP
91	CX	1	15000	33,50000	502.500,00	BOMP	PAPEL TOALHA BRANCO 100% CELULOSE VIRGEM INTERFOLHA 21X22,5CM FOLHA SIMPLES 3 DOBRAS CAIXA COM 2.000 FOLHAS BOMP
92	PC	1	2500	3,60000	9.000,00	STYLUS	PAPEL TOALHA EM ROLO FOLHA DUPLA PICOTADA NÃO RECICLADO DIMENSÕES 22 X 20 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM COM 02 ROLOS PARA USO DOMÉSTICO STYLUS
96	UN	1	1500	14,90000	22.350,00	ELGIN	PILHA GRANDE ALCALINA EMBALAGEM 02 UNIDADES ELGIN
98	UN	1	1500	11,50000	17.250,00	ELGIN	PILHA MEDIA ALCALINA EMBALAGEM COM 02 UNIDADES ELGIN
102	PC	1	2000	2,77000	5.540,00	ELGIN	PILHA PEQUENA AA COMUM PACOTE COM 04 UNIDADES ELGIN
103	UN	1	1000	3,65000	3.650,00	ELGIN	PILHA PEQUENA ALCALINA AA CARTELA COM 02 UNIDADES ELGIN
104	UN	1	500	3,85000	1.925,00	GUARAFILME	PLASTICO FILME PVC 28X30CM. TRANSPARENTE. ROLO C/ 30 M GUARAFILME
110	PC	1	2000	1,70000	3.400,00	TOTALPLAST	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO - DIÂMETRO 150 - PACOTE C/ 10 TOTALPLAST
111	PC	1	1000	1,25000	1.250,00	TOTALPLAST	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO - DIÂMETRO 180 - PACOTE C/ 10 - TOTALPLAST
112	PC	1	2000	1,75000	3.500,00	TOTALPLAST	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO - DIÂMETRO 210 - PACOTE C/ 10 TOTALPLAST
117	UN	1	5000	1,05000	5.250,00	MARLUCE	SABONETE SUAVE 90 G COMPOSIÇÃO SODIUM STEARATE/OLEATE/PALMITATE/LINOLEATE/LAURATE/MYRISTATE. AQUA. CALCIUM CARBONATE. PARFUM. SODIUM CHLORIDE. HELIANTHUS ANNUUS SEED OIL. SODIUM CARBONATE. GLYCERIN. TITANIUM DIOXIDE. CI 12490. MARLUCE
134	UN	1	300	7,30000	2.190,00	PROCLEAN	SOLUÇÃO ÁCIDA PARA LIMPEZA PROFUNDA PESADA EMBALAGEM DE 1 LITRO PROCLEAN
Total para Este Fornecedor:							844.334,00

INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA							
Item	Unidade	Unid/Emb	Qtde	V. Unit.	V. Total	Marca	Descrição
88	UN	1	12000	8,50000	102.000,00	PRÓPRIA PAPEL HIGIÊNICO	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA ROLO 200 MT BRANCO MACIO SUAVE FOLHA 100% FIBRAS CELULOS VIRGEM VALIDADE INDETERMINADA PRODUTO NÃO PERECIVEL PRÓPRIA PAPEL HIGIÊNICO
Total para Este Fornecedor:							102.000,00

M TESTA ATACADO LTDA							
Item	Unidade	Unid/Emb	Qtde	V. Unit.	V. Total	Marca	Descrição
136	CX	1	1500	5,95000	8.925,00	PRÓPRIA TOUCA	TOUCA DESCARTAVEL, EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 20 G/M2, ELASTICO EM TODA A VOLTA. DIAMETRO MINIMO DE 45 CM. EMBALAGEM CAIXA TIPO DISPENSER-BOX COM 100 UNIDADES, COR BRANCA. PRÓPRIA TOUCA
Total para Este Fornecedor:							8.925,00

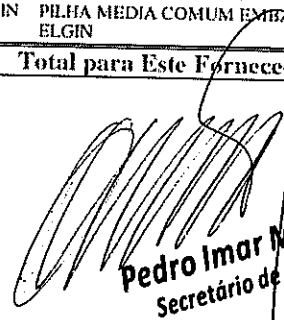
Praça JK s/nº - Centro - Unaí - Minas Gerais, CEP: 38.600-000 Fone: (35) 3677-9610
site: www.prefeituraunaí.mg.gov.br

Handwritten signature
Pedro Inácio Melgão
Secretário de Governo



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS


DENTAL EPORT MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA							
Item	Unidade	Unid/Emb	Qtde	V. Unit.	V. Total	Marca	Descrição
63	CX	1	1000	18,50000	18,500,00	MEDIX MEDIX	LUVA DE NITRILÓ DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO. SEM PÓ. TAM. G MEDIX MEDIX
69	CX	1	500	13,55000	6,775,00	MEDIX MEDIX	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAM G EM VINIL MEDIX MEDIX
70	CX	1	500	13,50000	6,750,00	MEDIX MEDIX	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAM M EM VINIL MEDIX MEDIX
71	CX	1	500	13,70000	6,850,00	MEDIX MEDIX	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAM P EM VINIL MEDIX MEDIX
72	PAR	1	6000	2,00000	12,000,00	MEDIX MEDIX	LUVA EM LATEX NATURAL PALMA LISA ANATOMICO INTERIOR LISO E TALCADO COR AZUL CLARA MEDIX MEDIX
75	CX	1	4000	3,30000	13,200,00	MEDIX MEDIX	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELASTICO CONFEÇ. EM TNT 100% DE PP, REGISTRO ANVISA. FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN BFE > 95%. CLIPE PARA AJUSTE NASAL HIPOALERGENICA E ATOXICA. CX C/ 50 UND MEDIX MEDIX
84	UN	1	2500	47,99000	119,975,00	MBLIFE MBLIFE	PAÑO MULTIUSO. ULTRA ABSORVENTE. ALTAMENTE RESISTENTE E REUTILIZÁVEL. NÃO CAUSA IRRITAÇÃO NA PELE E NÃO TEM REAÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS. SUA CAPACIDADE ABSOLUTA DE ABSORÇÃO DE ÁGUA É DE 4,8 ML/G E A VELOCIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA (MM/30S) É DE 4,3 SEGUNDOS. POSSUI ALTA PERFORMANCE EM LIMPEZAS COM LÍQUIDOS, POSSUI BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS. SÃO RESISTENTES A SOLVENTES E A RASGOS. FABRICADO COM TECIDO PRODUZIDO COM A TECNOLOGIA DE CONSOLIDAÇÃO POR HIDRO-ENTRELAÇAMENTO DAS FIBRAS ATRAVÉS DE JATOS DE ÁGUA DE ALTA PRESSÃO. GRAMATURA: 60G/M ² , COMPOSIÇÃO: 80% FIBRAS CELULÓSICAS E 20% POLIPROPILENO. ROLO COM 300 METROS (APRESENTAR FICHA TÉCNICA COM AS ESPECIFICAÇÕES). MBLIFE MBLIFE
95	UN	1	1000	10,00000	10,000,00	ELGIN ELGIN	PILHA BATERIA A23 12V ALCALINA CARTELA COM 5 UNIDADES ELGIN ELGIN
99	PC	1	1500	5,00000	7,500,00	ELGIN ELGIN	PILHA MEDIA COMUM EMBLAGEM COM 02 UNIDADES ELGIN ELGIN
						Total para Este Fornecedor:	201.550,00


Pedro Imar Melgaço
Secretário de Governo



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMERCIAL MINASFORT EIRELI							
Item	Unidade	Unid/Emb	Qtd	V. Unit.	V. Total	Marca	Descrição
8	PC	1	2000	6,95000	13.900,00	IDEATEX	BALÃO LISO Nº7 REFORÇADO (CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADE IDEATEX IDEATEX
11	UN	1	500	15,24000	7.620,00	IDEATEX HIPERROLL HIPERROLL	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO COM TAMANHO DE 0,60X0,80 CM COM 0,20 MICRAS DE ESPESURA DE 1KG HIPERROLL HIPERROLL
27	UN	1	2000	1,69000	3.380,00	PROEZA PROEZA	DESINFETANTE LIMPA DOR DE SUPERFÍCIES.
33	UN	1	1000	4,80000	4.800,00	TOQ TOQ	TAIS COMO, PISOS TRATADOS, AZULEJOS, CERÂMICAS, PAREDES, BANHEIROS, VIDROS, PORTAS, MÓVEIS DE AÇO, CAMAS, MACAS, COMADRES, TERMÔMETROS, ESCRITÓRIOS, ALMOXARIFADOS, SALAS ADMINISTRATIVAS, CORREDORIS, ELEVADORES, COM PRINCÍPIO A TIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL, AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL METIL, AMÔNIO MINIMO 0,60%, AMPLA AÇÃO BACTERICIDA: FRASCO 1 LITROS PROEZA PROEZA
35	UN	1	250	2,12000	530,00	ESCOBEL ESCOBEL	ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITARIO COM FORMATO ARREDONDADO COM 7,5 CM CERDAS SINTETICAS, CABO PLÁSTICO, COM SUPORTE TOQ TOQ
43	UN	1	1500	13,85000	20.775,00	TEX TEX	ESCOVA PLÁSTICA (ESCOVA DE UNHA) ESCOBEL ESCOBEL
44	UN	1	1500	13,85000	20.775,00	TEX TEX	FLANELA EM 100% ALGODÃO, PARA USO GERAL, DIMENSÕES 40 X 60 CM C/ 12 UNIDADES NA COR AMARELA TEX TEX
48	PC	1	1500	2,89000	4.335,00	ALIANCA ALIANCA	FLANELA EM 100% ALGODÃO, PARA USO GERAL, DIMENSÕES 40 X 60 CM C/ 12 UNIDADES NA COR BRANCA TEX TEX
51	UN	1	500	4,40000	2.200,00	MON MON	GUARDANAPO PAPEL ABSORVENTE FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA 4 DOBRAS 18X22 CM 100% FIBRAS PCT C/ 50 UNIDADES EMBALAGEM COM 3 UNIDADE ALIANCA ALIANCA
53	CART	1	50	35,80000	1.790,00	LORD LORD	ISQUEIRO A GÁS TAMANHO GRANDE-CORES VARIADAS MON MON
78	PC	1	500	2,63000	1.315,00	SANILAR SANILAR	LAMINA DE BARBEAR PHROMB PLATINUM CARTELA 10X5 UNIDADE LORD LORD
81	UN	1	5000	2,95000	14.750,00	TEX TEX	NAFTALINA - BOLINHAS DE NAFTALINA PARA TRAÇAS - PACOTE COM 20 UNIDADES SANILAR SANILAR
83	UN	1	4000	2,50000	10.000,00	TEX TEX	PANO DE CHÃO (TIPO SACO) 100% ALGODÃO CRU DIMENSÕES 50 X 70 CM 10 FIOS PESO DE 100 GRAMAS, COM VARIAÇÃO DE +/- 5% TEX TEX
137	CX	1	300	8,85000	2.655,00	VELA CANDEIRAS N 08 VELA CANDEIRAS N 08	PANO DE COPA ABERTO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, COM ESTAMPA, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVI-LOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES 70X50 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5% TEX TEX
Total para Este Fornecedor:							108.825,00


Pedro Imar Melgaço
Secretário de Governo



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA							
Item	Unidade	Unid/Emb	Qtd	V. Unit.	V. Total	Marca	Descrição
4	UN	1	12000	8,99000	107.880,00	CLEAN UP GALÃO 5 L	AGUA SANITARIA
5	UN	1	30000	4,85000	145.500,00	HANDS FREE EMBALAGEM 1 L	COMPOSTA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ESTABILIZANTES, POSSUI AÇÃO BACTERICIDA E FUNGICIDA, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO EM ARTIGOS HOSPITALARES, MATERIAIS DE INAL TERAPIA E ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, SUPERFÍCIES FIXAS DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, LÍQUIDO LÍMPIDO DE COR AMARELA COM ODOR CARACTERÍSTICO, TEOR DE CLORO: 2,0 A 2,6%, PH: 11,5 A 12,5, VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, EMBALAGEM GALÃO PLÁSTICO 5 LITROS. CLEAN UP GALÃO 5 L.
26	UN	1	8000	8,99000	71.920,00	CLEAN UP GALÃO 5 L	ALCOOL ETILICO LÍQUIDO HIDRATADO 70º COMUM 1 LITRO
32	GL	1	1500	16,11000	24.165,00	CLEAN UP UNIDADE GALÃO	HANDS FREE EMBALAGEM 1 L.
115	UN	1	5000	14,89000	74.450,00	DOCE AROMA GALÃO 5 L	DESINFETANTE LIMPADOR DE SUPERFÍCIES, TAIS COMO, PISOS TRATADOS, AZULEJOS, CERÂMICAS, PAREDES, BANHEIROS, VIDROS, PORTAS, MÓVEIS DE AÇO, CAMAS, MACAS, COMADRES, TERMÔMETROS, ESCRITÓRIOS, ALMOXARIFADOS, SALAS ADMINISTRATIVAS, CORREDORES, ELEVADORES, COM PRINCÍPIO ATIVO- CLORETO DE ALQUI. DIMETH. BENZIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL, METIL AMÔNIO MINIMO 0,60%, AMPLA AÇÃO BACTERICIDA: EMBALAGEM GALÃO DE 5 LITROS. CLEAN UP GALÃO 5 L.
116	UN	1	5000	14,97000	74.850,00	DOCE AROMA GALÃO 5 L	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CLORO DE DIDECIL, DIMETH. AMÔNIO/CLORETO DE ALQUI. AMIDO PROPIL. DIMETHIL BENZIL AMÔNIO -17,20% CLEAN UP UNIDADE GALÃO
							SABONETE LÍQUIDO GALÃO 5 LT FRAGRANCIA FLORAL PEROLADO CARACTERÍSTICAS- AROMA FLORAL E ERVA DOCE- PH FISIOLÓGICO- ASPECTO PEROLADO - SUBSTÂNCIAS NEUTRAS DE LIMPEZA DOCE AROMA GALÃO 5 L.
							SABONETE LÍQUIDO PEROLADO
							CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO FÓRMULA CONCENTRADA PROPORCIONA UMA LAVAGEM EFICIENTE COM UMA PEQUENA QUANTIDADE DE SABONETE, COMPOSIÇÃO COLORANT CI-74180, SODIUM LAURIL SULFATE, GLYCERIN, COCAMIDE DEA, CITRIC ACID, SODIUM CHLORIDE, METHYLISOTHIAZOLINONE, METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE, PARFUM, PROPYLENE GLYCOL DISTEARATE, ÁGUA GALÃO PLÁSTICO DE 5 LITROS DOCE AROMA GALÃO 5 L.
Total para Este Fornecedor:							498.765,00

Praça JK s/nº - Centro - Unai - Minas Gerais, CEP: 38.610-029 - Fone: (35) 3261-1877
site: www.prefeituraunai.mg.gov.br


Pedro Inácio Melgaço
Secretário de Governo



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

NG COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA							
Item	Unidade	Unid/Emb	Qtde	V. Unit.	V. Total	Marca	Descrição
31	UN	1	2000	12,00000	24.000,00	BRILHEX	DETERGENTE LÍQUIDO GALÃO DE 5 LITRAL CALINO
						DESENGRAXA	DESENGRAXANTE, CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE
						NTE ALCALINO	SUPERFÍCIES COM SUJIDADE PESADA: LAUDO DO PRODUTO;
						5 LITROS	FICHA DE INFORMAÇÃO DE USO E SEGURANÇA DE PRODUTO
							QUÍMICO; REGISTRO NO MS
							ESTE PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA
							CONFORME RDC Nº 14/2007: PORTARIA 15 - DNVS/MS DE 1988 E
							RDC Nº 59/2010 BRILHEX DESENGRAXANTE ALCALINO 5
							LITROS
54	UN	1	5000	1,91000	9.550,00	BRILHEX	LIMPA ALUMÍNIO AÇÃO INSTANTÂNEA EMBALAGEM DE 500ML
						500ML	BRILHEX 500ML
57	UN	1	1500	5,05000	7.575,00	BRILHEX	LIMPADOR DE CERÂMICAS,
						FRASCO	
						1000ML	
							ESMALTADOS, VITRIFICADOS, MÁRMORES, GRANITOS,
							PORCELANATOS, VINIL, ESTOFADOS, CARPETES, TAPETES,
							METAIS, AÇO INOX,
							ALUMÍNIOS, PLÁSTICOS, PVC, FÓRMICAS, PAREDES, LÁTEX,
							CAPAZ DE ARRASTAR
							(FLOTAR) A SUJEIRA ATRAVÉS DA SEPARAÇÃO DE SUAS
							PARTÍCULAS QUE SÃO
							CARRREGADAS COM AS BOLHAS DE AR PARA FORA DA
							SUPERFÍCIE QUE ESTÁ SENDO
							LIMPA, ATRAVÉS DOS TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS,
							LIMPEZA E REMOÇÃO DE ÓLEOS,
							GORDURAS, GRAXAS, RESÍDUOS ORGÂNICOS, MANCHAS DE
							CANETA, POEIRA, TERRA,
							BATOM, ETC. EMBALAGEM FRASCO 1.000 ML, BRILHEX FRASCO
							1000ML
Total para Este Fornecedor:							41.125,00

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI							
Item	Unidade	Unid/Emb	Qtde	V. Unit.	V. Total	Marca	Descrição
64	CX	1	1000	14,89000	14.890,00	LEMGRUBER/P	LUVA DE NITRILÓ DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO, SEM
						ROCED	PÓ, TAM. M LEMGRUBER/PROCED LEMGRUBER/PROCED
						LEMGRUBER/P	
						ROCED	
65	CX	1	1000	16,79000	16.790,00	LEMGRUBER/P	LUVA DE NITRILÓ DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO, SEM
						ROCED	PÓ, TAM. P LEMGRUBER/PROCED LEMGRUBER/PROCED
						LEMGRUBER/P	
						ROCED	
66	CX	1	1000	14,79000	14.790,00	LEMGRUBER /	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL EM LATEX COM PÓ
						PROCED	TAMANHO G LEMGRUBER / PROCED 80256170001 LEMGRUBER
						80256170001	/ PROCED 80256170001
						LEMGRUBER /	
						PROCED	
						80256170001	
67	CX	1	2000	14,94000	29.880,00	LEMGRUBER /	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL EM LATEX COM PÓ
						PROCED	TAMANHO M LEMGRUBER / PROCED 80256170001 LEMGRUBER
						80256170001	/ PROCED 80256170001
						LEMGRUBER /	
						PROCED	
						80256170001	
68	CX	1	2000	14,94000	29.880,00	LEMGRUBER /	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL EM LATEX COM PÓ
						PROCED	TAMANHO P LEMGRUBER / PROCED 80256170001 LEMGRUBER /
						80256170001	PROCED 80256170001
						LEMGRUBER /	
						PROCED	
						80256170001	
Total para Este Fornecedor:							106.230,00

Praça JK s/nº - Centro - Unai - Minas Gerais, CEP: 38.610-029 - Fone: (35) 3291-1000
site: www.prefeituraunai.mg.gov.br


Pedro Inácio Melgaço
Secretário de Governo
9610



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA							
Item	Unidade	Unid/Emb	Qtdte	V. Unit.	V. Total	Marca	Descrição
94	UN	1	40000	7,50000	300.000,00	MARCA PRÓPRIA 100% FIBRAS CELULOSICAS	PAPEL TOALHAS INTERFOLHADAS BRANCO CARACTERÍSTICAS: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 DOBRAS E 100% CELULOSE. PACOTE COM 1.000 FOLHAS DE 20CM X 21 CM. MEDIDAS: 20CM X 21CM REFERÊNCIA 113 100% CELULOSE VIRGEM GRAMATURA: 20GR/M2 USO: PARA TOALHEIROS INTERFOLHA DE 2 OU 3 DOBRAS FARDO COM 1.000 FOLHAS MARCA PROPRIA 100% FIBRAS CELULOSICAS
Total para Este Fornecedor:							300.000,00

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O material será entregue de acordo com a necessidade da solicitante, após 10 (dez) dias contados da data do recebimento/retirada da nota de empenho ou ordem de fornecimento para a entrega.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito na Prefeitura Municipal de Unai, setor de Tesouraria ou por crédito bancário, correndo as despesas bancárias por conta do contratado, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. – Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar à Unidade Administrativa que emitiu a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº. 8.212/90);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº. 8.036/90);

III – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Municipal ou Distrital do domicílio da Licitante.

7.3. – Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material,



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8. DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, a empresa detentora poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do Setor de compras e licitação, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

8.2. O contrato de entrega do material será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

8.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo V, da Lei Federal nº. 14.133/21, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização do Setor de Compras e Licitações.

9.2. O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº. 070/2024, especialmente às especificadas no referido Edital.

9.2.1. Quando da entrega dos itens empenhados, o fornecedor se obriga a apresentar devidamente atualizados, os seguintes documentos:

a) comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal do domicílio da licitante;

b) comprovante de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (CND) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos respectivos encargos instituídos por Lei.

9.3. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata,

Praça JK s/nº - Centro - Unaí - Minas Gerais, CEP: 38.910-029 - Fone: (35) 3672-310
site: www.prefeituraunai.mg.gov.br


Pedro Inat Meigs
Secretário de Governo



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

nos termos da legislação que rege a matéria.

10.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art.125 da Lei Federal nº. 14.133.

10.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Assessoria de Comunicação Social e Relações Públicas promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.4. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Administração Municipal deverá:

- a) Convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada à veracidade dos motivos apresentados;
- b) convocar os demais fornecedores visando oportunidade de negociação.

10.5.1. O reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser provocado e comprovado pela parte INTERESSADA, através de planilhas de custos, anteriores e posteriores ao desequilíbrio, bem assim, por todos os meios de provas permitidos em direito. O reequilíbrio econômico-financeiro será pago a partir da data do protocolo do requerimento, estando este condicionado à chancela do chefe do Poder Executivo.

10.6 Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção mais vantajosa.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A licitante responderá pelas penalidades previstas no Edital e ainda pelas sanções atinentes ao descumprimento da Ata de Registro de Preços.

11.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato;



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) Der causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Não entregar a documentação exigida para a assinatura da ata de registro de preços e/ou para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- g) Praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.3. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da ata de registro de preços e/ou do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d" e "e" do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "f", "g", "h" e "i" do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d" e "e", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- Multa:

I - Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

II - O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover extinção da ata de registro de preços e/ou do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

III - Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços e/ou do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

11.5. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021): a) A natureza e a gravidade da infração cometida; b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para o Contratante;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

11.11. Será admitida a reabilitação do contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.12. As sanções também se aplicam aos demais licitantes elencados nos subitens 7.4.2.1 e 7.4.2.2. desta ata de registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

12. DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

12.1.1. Pela Administração, quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- b) o fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, ressalvada a hipótese de a Administração aceitar sua justificativa;
- c) o fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

12.1.2. Pelo fornecedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

12.2. A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no subitem 9.1.1, deverá ser formalizada por e-mail ou por correspondência, ambos com aviso de leitura/recebimento, juntando-se o comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

12.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir de 5 (cinco) dias úteis da sua publicação.

12.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração se apresentada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, ou da emissão do empenho, conforme o caso, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

12.5. Será estabelecido, no edital ou no expediente da solicitação, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

12.6. Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para o objeto do registro de preços.

12.7. Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

15. DA AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

15.1. Os objetos da presente ata de registro de preços serão autorizados, caso a caso, pelo Assessoria de Compras, após manifestação favorável da Contabilidade.

16. DAS ALTERAÇÕES EM GERAL

16.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram esta ata, o Edital do Pregão nº. 070/2024, as propostas com preços, especificação, por item na ordem classificatória das empresas.

17.2. O (s) caso (s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

17.3. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente Ata, pelas Partes, na presença das testemunhas abaixo.


Pedro Inar Melgaço
Secretário Municipal de Governo

43.880.794 Valeska Amâncio de Almeida
43.880.794/0001-38

Alfamax Comercio de Produtos Para Limpeza e Escritório Ltda. – ME
16.812.837/0001-75



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Azevedo e Santos Produtos de Limpeza Ltda. ME
08.194.637/0001-34

Batuta Distribuidora Ltda.
45.757.571/0001-03

Biolab Soluções para Saúde Ltda.
52.165.681/0001-41

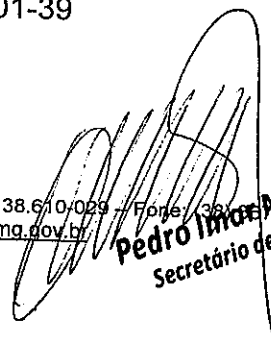
Buritis Atacado Varejo e Distribuição Eireli
23.405.990/0001-43

Comercial Minasfort Eireli
41.583.896/0001-66

Dental Eport Material Odontológico Ltda.
46.964.118/0001-30

G. M. Bauer Comercio e Licitações
45.740.175/0001-73

Grandes Marcas Distribuição Eireli ME
28.694.741/0001-39


Pedro Inácio Melgaço
Secretário de Governo



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indaial Papel Embalagens Ltda.
78.534.674/0001-63

La Maison Distribuidora Ltda.
46.743.542/0001-55

M Testa Atacado Ltda.
43.044.418/0001-03

NG Comercio e Distribuição de Produtos de Limpeza Ltda.
36.976.621/0001-52

Perola Importadora E Distribuidora Hospitalar Eireli
30.888.187/0001-72

Snop Correlatos Industria E Comercio Ltda.
34.686.134/0001-20

Praça JK s/nº - Centro - Unaí - Minas Gerais, CEP: 38.610-020 Phone: (38) 3677-9610
site: www.prefeituraunaí.mg.gov.br


Pedro Imar Melgaço
Secretário de Governo